



3º ORGULHE-SE SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE FORMAÇÃO – REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa realizará, entre os dias 28 e 30 de junho de 2024, o 3º ORGULHE-SE. Visando contextualizar o evento com atividades relacionadas à cultura LGBTQIAPN+ e ao bem-estar da comunidade, abre-se este edital de seleção de ações artístico-culturais e de formação.

2. OBJETIVOS

2.1.O 3º ORGULHE-SE tem como objetivos:

- 2.1.1. Promover a discussão, o debate e a difusão de políticas públicas voltadas para a promoção da cultura LGBTQIAPN+ e do bem-estar dos membros da comunidade em diversas esferas;
- 2.1.2. Valorizar e dar visibilidade à produção cultural LGBT e mineira, promovendo a participação ativa da comunidade na realização do evento, estimulando e fomentando a produção cultural e artística de pessoas da comunidade;
- 2.1.3. Proporcionar um espaço de partilha e intercâmbio cultural, visando o fortalecimento da comunidade LGBTQIAPN+.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estão habilitadas a participar da seleção pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, autodeclaradas pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+, residentes em qualquer cidade de Minas Gerais.

3.2. Não poderão se inscrever na seleção proponentes que sejam:

- a. Servidores públicos da Prefeitura de Viçosa;
- b. Membros da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa;
- c. Membros do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário de Viçosa;



d. Membros da Comissão Avaliadora.

4. DAS CATEGORIAS E REQUISITOS

4.1. Atividades Culturais Diversas: artistas, produtores culturais e pesquisadores da comunidade LGBTQIAPN+ podem inscrever atividades como oficinas, exposições, exhibições, apresentações artísticas de variados segmentos, palestras e demais ações correlatas, desde que relacionadas, direta ou indiretamente, à cultura e ao bem-estar da comunidade LGBT. As atividades devem ter no mínimo 30 minutos e no máximo 90 minutos de duração e classificação livre para todos os públicos. Para propostas de exposições ou apresentações de dança, sugere-se que a pessoa proponente inclua um espaço para bate-papo ou discussão teórica relacionada à sua atividade.

4.2. House da Cena Ballroom: coletivo da Cena Ballroom de Minas Gerais para produção e realização de uma Ball, em construção conjunta com a Comissão Organizadora do 3º Orgulhe-se, com no mínimo 3 e no máximo 5 categorias competitivas e duração média de 105 minutos, a ser realizada na noite de sábado, 29 de junho, no Corredor Cultural da Estação Hervé Cordovil. A House deverá apresentar uma equipe com, pelo menos: 1 chanter, 1 host(ess) e 3 jurades.

4.3. DJ (Ball): um DJ para atuar na condução musical da Ball do 3º Orgulhe-se, a ser promovida na noite de sábado, 29 de junho, com experiência comprovada na cena ballroom.

5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

5.1. Na sexta-feira e no sábado, 28 e 29 de junho, o 3º ORGULHE-SE será realizado na Estação Cultural Hervé Cordovil, no centro de Viçosa, a qual oferece os seguintes espaços e materiais: auditório para até 90 pessoas; palco; aparelhos de som e iluminação cênica; microfone; retroprojetor; área externa com rua fechada; tendas de 150 m²; barracas de 3 m²; conjuntos de mesas e cadeiras de plástico.

5.1.1. Fotos do 1º e 2º ORGULHE-SE, realizados no mesmo local, disponíveis no Anexo I, ao final deste documento.



5.2. No domingo, 30 de junho, o evento será realizado em quadra poliesportiva, em local a ser confirmado pela organização até o dia 20 de junho.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para promover atividades no 3º ORGULHE-SE são gratuitas e poderão ser feitas até 16 de junho de 2024, via formulário on-line, [disponível aqui](#);

6.2. Para a oficialização da inscrição, deverá ser realizado o preenchimento do formulário on-line com todos os campos descritos como obrigatórios devidamente preenchidos pela pessoa proponente, incluindo os seguintes anexos:

6.2.1. Para **Propostas de Atividades Culturais Diversas**: Cópia do RG (+ CPF) ou CNH; comprovante de residência nominal; e proposta detalhada de atividade para o 3º ORGULHE-SE, em PDF.

6.2.2. Para **House da Cena Ballroom**: Cópia do RG (+ CPF) ou CNH e comprovante de residência nominais à pessoa responsável pela inscrição da House; e comprovantes de existência e de atuação da House (clipping, matérias, prints de publicações de redes sociais, etc., todos contendo o nome da House).

6.2.3. Para **DJ (Ball)**: Cópia do RG (+ CPF) ou CNH; comprovante de residência nominal; e comprovantes de atuação como DJ (portfólio), destacando a experiência na cena ballroom, em um único documento em PDF.

6.3. Para propostas de duplas, trios ou grupos, é necessário eleger uma pessoa como responsável pela inscrição;

6.4. Na seção de dados para pagamento, é essencial que o nome do titular da conta seja o mesmo dos documentos pessoais da pessoa responsável pela inscrição. Se “Cris Santos” é o nome presente no RG enviado, a pessoa titular da conta inserida no formulário de inscrição deve ser “Cris Santos”.



Parágrafo único: No ato da inscrição, especificamente na seção de dados para pagamento, é solicitado que a pessoa candidata forneça o nome presente em seu RG. Essa informação, entretanto, só será utilizada nos trâmites internos da Prefeitura de Viçosa, caso a pessoa responsável pela inscrição da proposta esteja entre as selecionadas, para que possa ser realizada a transferência bancária. De forma pública, a organização utilizará o nome social ou nome artístico inscrito, de acordo com a preferência da pessoa candidata.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora nomeada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, composta por pessoas LGBTQIAPN+ e/ou relacionadas à realização do 3º ORGULHE-SE;
- 7.2. A Comissão Avaliadora selecionará os participantes por meio de análise qualitativa da proposta apresentada, incluindo parcial ou totalmente os seguintes critérios, a depender da categoria analisada:
 - 7.2.1. **Relevância** da proposta em relação à cultura LGBT: Os avaliadores verificarão a aderência da proposta aos aspectos culturais, tradições e práticas da comunidade LGBT.
 - 7.2.2. Contribuição para a **valorização da cultura** ou **promoção do bem-estar** da comunidade LGBT: Os avaliadores analisarão o impacto previsto da proposta na promoção da cultura LGBT e do bem-estar de seus integrantes.
 - 7.2.3. **Histórico** da pessoa/grupo proponente: Serão avaliadas as experiências das pessoas candidatas nos segmentos artístico-culturais relacionados, bem como o engajamento das mesmas em eventos e atividades vinculados à comunidade LGBT.
 - 7.2.4. **Viabilidade**: Será avaliada a viabilidade da proposta, levando em conta a capacidade técnica e operacional para sua realização, incluindo aspectos financeiros, logísticos e de recursos humanos necessários para sua execução.
- 7.3. Serão selecionadas até seis propostas de atividades culturais diversas, uma House da Cena Ballroom e um DJ para a Ball. As pessoas



classificadas serão comunicadas do resultado da seleção até o dia 18 de junho de 2024, via e-mail. Posteriormente, a classificação será publicada nas redes sociais da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Viçosa-MG.

7.4.A Comissão Avaliadora priorizará propostas de pessoas ainda não selecionadas nos editais de 2024 da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Viçosa.

8. DA PRESENÇA E APRESENTAÇÃO NO EVENTO

8.1.As pessoas selecionadas deverão realizar suas propostas de atividade no dia 28, 29 ou 30 de junho de 2024 (sexta-feira, sábado ou domingo), presencialmente, em Viçosa, durante o período de realização do evento “3º ORGULHE-SE” e em local indicado pela Comissão Organizadora.

8.1.1. A data e o horário exatos de realização das atividades culturais serão definidos pela Comissão Organizadora do evento, conforme o número de propostas selecionadas, sendo comunicado às pessoas classificadas até o dia 19 de junho.

8.1.2. As pessoas responsáveis pelas propostas selecionadas deverão estar presentes no local de realização de suas respectivas atividades até, no máximo, meia hora antes do início de sua ação.

8.2.A House selecionada para a Ball deverá estar presente (com toda a equipe) no Corredor Cultural da Estação Hervé Cordovil no mais tardar às 18h30, para que se possa cumprir o horário previsto para as ações da noite.

8.2.1. Dada a presença da House selecionada na produção da Ball do 3º Orgulhe-se, seus membros não poderão caminhar nas categorias competitivas.

9. DO FOMENTO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

9.1.As pessoas e grupos selecionados receberão como fomento à ação cultural, para a sua participação no 3º ORGULHE-SE, os seguintes valores:



- 9.1.1. **Atividades Culturais Diversas:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) por proposta selecionada, para a realização da atividade cultural classificada neste edital;
- 9.1.2. **House da Cena Ballroom:** R\$ 1000,00 (mil reais) para o grupo selecionado, para a realização da Ball no 3º Orgulhe-se;
- 9.1.3. **DJ:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o DJ selecionado, pela condução musical da Ball.
- 9.2. Os valores são definidos por proposta. Atividades inscritas por duplas, trios ou grupos receberão a quantia financeira de sua respectiva categoria, como descrita acima. A divisão do fomento entre os realizadores é de responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição.
- 9.3. O transporte de ida e volta pra Viçosa-MG é de responsabilidade de cada pessoa selecionada. Será oferecida uma ajuda de custo nos seguintes casos:
- 9.3.1. R\$ 300,00 (trezentos reais) para a pessoa ou House classificada residente em cidade mineira com distância superior a 250 km de Viçosa-MG;
- 9.3.2. R\$ 200,00 (duzentos reais) para a pessoa ou House classificada residente em cidade mineira com distância entre 151 km e 250 km de Viçosa-MG;
- 9.3.3. R\$ 100,00 (cem reais) para a pessoa ou House classificada residente em cidade mineira com distância entre 50 km e 150 km de Viçosa-MG;
- 9.4. Para efeito de cálculo da distância da cidade da pessoa ou House classificada para Viçosa, será observado o Google Maps.
- 9.5. O pagamento do fomento (e da ajuda de custo, caso necessária) será realizado através de transferência bancária, diretamente na conta da pessoa responsável pela inscrição, até 60 dias após a realização da atividade no 3º Orgulhe-se, podendo ocorrer antes.
- 9.6. A Comissão Organizadora do 3º Orgulhe-se e a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Viçosa fornecerão a estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, cadeiras e mesas. Qualquer



outro equipamento ou material a ser utilizado pelas pessoas contempladas é de sua exclusiva responsabilidade, bem como alimentação, transporte e estadia para o evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição implica na plena aceitação deste Regulamento.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do evento. Nestes casos, a Comissão Organizadora é soberana em suas decisões.

Viçosa, 03 de junho de 2024

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Prefeitura Municipal de Viçosa



Anexo I

Fotos do 1º e 2º ORGULHE-SE (2022 e 2023)

